

Condições Particulares do Distribuidor Banco de Investimento Global, S.A.

- OUTUBRO 2013-

Identificação do Distribuidor

O Banco de Investimento Global (de ora em diante o “Distribuidor”), com sede na Av. 24 de Julho 74- 76, 1200-869 Lisboa, encontra-se devidamente autorizado a comercializar em Portugal acções de instituições de investimento colectivo em valores mobiliários com sede ou que sejam administrados por entidades com sede no estrangeiro, de acordo com as leis portuguesas aplicáveis.

O Distribuidor comercializará as Acções da SICAV ING (L) Invest (de ora em diante as “Acções”) nos termos e condições constantes do Contrato de Distribuição datado de Novembro de 2007, celebrado com a sociedade ING Investment Management Belgium.

Locais de Comercialização; Modos de Contratação à Distância

A. Locais de Comercialização

As Acções podem ser subscritas e resgatadas presencialmente nas agências do Distribuidor, através da internet no site www.bigonline.pt, ou através do telefone.

B. Modos de Contratação à Distância

A comercialização das Acções será também realizada à distância, através (i) do Serviço Telefónico e (ii) do Serviço Internet de comercialização do Distribuidor:

(i) Serviço Telefónico – 707 244 707

O serviço de Banca Telefónica está disponível para os clientes que sejam titulares de uma conta de depósito à ordem aberta junto do Distribuidor e tenham subscrito as Condições Gerais de Adesão e Utilização deste serviço.

Para aceder a este serviço o cliente tem de estabelecer uma comunicação telefónica com o *Call Center* do Distribuidor. Uma vez estabelecido o contacto telefónico, é-lhe solicitado que indique o número da sua conta e dois caracteres aleatórios do seu código de acesso (que lhe foi previamente atribuído).

Após esta identificação, o cliente poderá subscrever ou resgatar as Acções de qualquer Sub-Fundo comercializado pelo Distribuidor, mediante a comunicação de dois caracteres aleatórios da password de negociação.

Previamente à subscrição de Acções pelo cliente, o Distribuidor deverá ter-lhe disponibilizado toda a documentação obrigatória, nomeadamente o Documento das Informações Fundamentais ao Investidor (*KIID*) das acções que o cliente pretende subscrever.

Caso o cliente pretenda subscrever as Acções pela primeira vez, o Distribuidor só poderá aceitar essa primeira operação de subscrição depois de se ter assegurado de que o cliente possui a documentação referida supra.

As comunicações telefónicas mantidas com os clientes através da Banca Telefónica serão gravadas em suporte fonográfico, devendo os clientes ser previamente advertidos do facto.

O Distribuidor reserva-se o direito de, em algumas situações, requerer que determinadas ordens (designadamente pela quantia em causa ou dadas as suas características) sejam efectuadas por escrito.

(ii) Serviço Internet - www.bigonline.pt

Este serviço é disponibilizado por meio da Internet, em que o investidor acede através do seu computador ao *site* do Distribuidor. Para o efeito, o investidor deverá ser titular de uma conta de depósito à ordem aberta junto do Distribuidor e ter subscrito o contrato de abertura de conta.

Uma vez no *site* do Distribuidor, é solicitado ao investidor que introduza o seu código de acesso, previamente atribuído pelo Distribuidor.

Após confirmação pelo sistema dos dados acima referidos, o investidor procede à respectiva indicação da password de negociação que lhe tenha sido atribuído pelo Distribuidor. Poderá então proceder à subscrição e resgate das Acções.

A concretização de todas as operações realizadas através deste serviço, bem como os montantes envolvidos, serão objecto de confirmação posterior através de correspondência para o efeito enviada (por correio ou *e-mail*) pelo Distribuidor ao investidor.

O contrato de abertura de conta, bem como todas as demais informações complementares relativas este serviço, estão à disposição do investidor na documentação que integra o pacote de abertura de conta, no *site* www.bigonline.pt.

Outras informações relativas à comercialização

O Distribuidor será responsável, quanto aos seus clientes, pelos pagamentos dos resgates das Acções por si distribuídas e pela difusão de informações a prestar pelo Fundo directamente ao investidor, funcionando em simultâneo como Distribuidor e Agente de Pagamento.

Os investidores utilizarão, em princípio, os serviços de representação ("*Nominee Arrangements*") oferecidos pelo Distribuidor. Por conseguinte, será, em princípio, o Distribuidor que constará como accionista nos registos da Sociedade, não sendo revelado ao Fundo a identidade dos investidores, que constará somente do registo mantido pelo Distribuidor. Contudo, os investidores poderão, a qualquer momento, optar por investir directamente no Fundo, solicitando ao Distribuidor que proceda ao registo em seu nome das Acções junto do Fundo.

Na prestação dos serviços de representação, o Distribuidor assegura aos seus clientes uma paridade de tratamento com os investidores que tenham optado por subscrever directamente as Acções, quer relativamente ao acesso à informação a que os accionistas têm direito, quer no que respeita aos prazos de efectivação das operações de subscrição e resgate.

Troca de Participações

O Distribuidor não aceita ordens de troca de Acções de uma determinada Classe por Acções da mesma ou de outra Classe / valor, do mesmo ou de qualquer outro dos subfundos do Fundo.

Ordens de resgate

Nas ordens de resgate de Participações dirigidas ao Distribuidor, os Accionistas deverão expressamente indicar o número de Participações a resgatar, não sendo aceites por este ordens de resgate por referência a um determinado montante em numerário.

Categorias de acções

O Distribuidor comercializa acções da sub-classe "X (Acc)" dos sub-fundos identificados no Anexo I.

Prestação de informações

O Distribuidor obriga-se a prestar à CMVM e aos actuais e potenciais investidores do Fundo toda a informação que deva ser prestada, nos termos da legislação aplicável aos fundos de investimento colectivo do Luxemburgo e da legislação e regulamentação portuguesa aplicável.

Os clientes poderão obter gratuitamente, junto do Distribuidor, em momento anterior ou posterior à celebração do contrato, o prospecto e os relatórios anuais e semestrais relativos ao Fundo.

Poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais relativos ao Fundo contactando o Serviço de Apoio ao cliente do Banco BIG, disponível das 8 às 21 horas, através do número telefónico 707 244 707.

Condições de Comercialização e Liquidação Financeira das Acções

A. Condições de Comercialização

Os pedidos recebidos pelo Distribuidor até às 10:45h de Portugal Continental serão processados ao preço da acção do próprio dia útil.

Excepções: Os pedidos recebidos para o fundo ING (L) Renta Fund Asian Debt (Hard Currency) até às 15:45h serão processados ao preço da acção do dia útil seguinte.

Os pedidos recebidos para o fundo ING (L) Renta Fund Asian Debt (Local Bond) até às 10:45h serão processados ao preço do dia útil seguinte.

Os pedidos transmitidos após as horas definidas serão considerados apenas no dia útil seguinte. Os sub fundos não têm comissões de subscrição ou de resgate.

B. Liquidação Financeira das Acções

O contravalor das acções de um Sub-Fundo liquida financeiramente 3 dias úteis após o pedido de subscrição/resgate, com excepção para o fundo ING (L) Renta Fund Asian Debt (Hard Currency) e ING (L) Renta Fund Asian Debt (Local Bond) cuja liquidação financeira ocorre 4 dias úteis após o pedido.

Regime Fiscal

O regime fiscal abaixo descrito é baseado na lei em vigor à data destas Condições Particulares e sujeita-se a eventuais alterações à lei, subsequentes a esta data.

O regime fiscal aplicável aos titulares de Unidades de Participação do Fundo será o seguinte:

A. Tributação de pessoas e entidades com residência fiscal em Portugal

Os rendimentos obtidos a título de resgate das acções, pagos pelo Distribuidor a investidores com residência fiscal em Portugal, estão sujeitos a tributação em Portugal, às seguintes taxas:

(i) no caso de investidores que sejam pessoas singulares o Imposto sobre o Rendimento será retido na fonte a uma taxa liberatória de 28%.

(ii) no caso de investidores que sejam empresas (ou outras entidades sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas), os rendimentos não estarão sujeitos a retenção no momento em que sejam pagos, mas deverão ser tributados juntamente com o seu lucro anual (se existente), à respectiva taxa de IRC acrescida de derrama.

B. Tributação de pessoas ou entidades não residentes em Portugal

Desde que seja devidamente comprovada ao Distribuidor a existência de residência fiscal estrangeira, os pagamentos efectuados a investidores não residentes em Portugal não estarão, regra geral, sujeitos a tributação em Portugal, na medida em que serão considerados de fonte estrangeira.

Anexo I - Lista dos Sub-fundos disponibilizados

ISIN	Nome	Classe	Moeda
LU0113307978	ING (L) Invest Euro Equity	X (acc)	EUR
LU0250170304	ING (L) Invest Global Opportunities	X (acc)	EUR
LU0121174428	ING (L) Invest Information Technology	X (acc)	USD
LU0370038597	ING (L) Invest Alternative Beta	X (acc)	EUR
LU0398685635	ING (L) Invest Alternative Beta (EUR) (Hedged)	X (acc)	EUR
LU0370038670	ING (L) Invest Alternative Beta (USD)	X (acc)	USD
LU0121172307	ING (L) Invest Banking & Insurance	X (acc)	USD
LU0332192458	ING (L) Invest Banking & Insurance (EUR)	X (acc)	EUR
LU0518135537	ING (L) Invest Commodity Enhanced	X (acc)	USD
LU0121203037	ING (L) Invest Consumer Goods	X (acc)	USD
LU0332193001	ING (L) Invest Consumer Goods	X (acc)	EUR
LU0113311731	ING (L) Invest Emerging Europe	X (acc)	EUR
LU0577849382	ING (L) Invest Emerging Europe	X (acc)	USD
LU0300634226	ING (L) Invest Emerging Markets High Dividend	X (acc)	EUR
LU0121175821	ING (L) Invest Energy	X (acc)	USD
LU0332193340	ING (L) Invest Energy (EUR)	X (acc)	EUR
LU0127786860	ING (L) Invest Euro High Dividend	X (acc)	EUR
LU0228636659	ING (L) Invest Euro Income	X (acc)	EUR
LU0205352882	ING (L) Invest Europe High Dividend	X (acc)	EUR
LU0262018533	ING (L) Invest Europe Opportunities	X (acc)	EUR
LU0113304017	ING (L) Invest European Equity	X (acc)	EUR
LU0121177280	ING (L) Invest European Real Estate	X (acc)	EUR
LU0121192677	ING (L) Invest Food & Beverages	X (acc)	USD
LU0332193779	ING (L) Invest Food & Beverages (EUR)	X (acc)	EUR
LU0146259923	ING (L) Invest Global High Dividend	X (acc)	EUR
LU0205423220	ING (L) Invest Global High Dividend (USD)	X (acc)	USD
LU0444260722	ING (L) Invest Global Opportunities (USD)	X (acc)	USD
LU0250183208	ING (L) Invest Global Real Estate	X (acc)	EUR
LU0121204944	ING (L) Invest Greater China	X (acc)	USD
LU0121188642	ING (L) Invest Health Care	X (acc)	USD
LU0341736642	ING (L) Invest Health Care (EUR)	X (acc)	EUR
LU0152718507	ING (L) Invest Industrials	X (acc)	EUR
LU0332192888	ING (L) Invest Information Technologies (EUR)	X (acc)	EUR
LU0430559335	ING (L) Invest Japan (USD)	X (acc)	USD

LU0113302664	ING (L) Invest Latin America	X (acc)	USD
LU0121174006	ING (L) Invest Materials	X (acc)	USD
LU0332194157	ING (L) Invest Materials	X (acc)	EUR
LU0396249665	ING (L) Invest Middle East & North Africa (EUR)	X (acc)	EUR
LU0113303043	ING (L) Invest Asia Ex-Japan	X (acc)	USD
LU0121202492	ING (L) Invest Prestige & Luxe	X (acc)	EUR
LU0546849919	ING (L) Invest Prestige & Luxe	X (acc)	USD
LU0529380585	ING (L) Renta Fund FX Alpha	X (acc)	EUR
LU0121204431	ING (L) Invest Sustainable Equity	X (acc)	EUR
LU0121205750	ING (L) Invest Telecom	X (acc)	USD
LU0332194314	ING (L) Invest Telecom	X (acc)	EUR
LU0113305253	ING (L) Invest US (Enhanced Core Concentrated)	X (acc)	USD
LU0429746331	ING (L) INVEST US (Enhanced Core Concentrated) (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0272290932	ING (L) Invest US Growth	X (acc)	USD
LU0429746687	ING (L) Invest US Growth	X (acc)	EUR
LU0272292474	ING (L) Invest US Growth (EUR)	X (acc)	EUR
LU0214495557	ING (L) Invest US High Dividend	X (acc)	USD
LU0429746927	ING (L) Invest US High Dividend (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0121207376	ING (L) Invest Utilities	X (acc)	USD
LU0332194587	ING (L) INVEST Utilities	X (acc)	EUR
LU0121207616	ING (L) Invest World	X (acc)	EUR
LU0546914242	ING (L) Renta Fund Asian Debt (Hard Currency)	X (acc)	USD
LU0546914838	ING (L) Renta Fund Dollar	X (acc)	USD
LU0546915215	ING (L) Renta Fund Emerging Market Debt (HC) (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0555020568	ING (L) Renta Fund Emerging Market Debt (HC)	X (acc)	USD
LU0577845802	ING (L) Renta Fund Emerging Market Debt (LC) (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0546916452	ING (L) Renta Fund Emerging Market Debt (LC)	X (acc)	USD
LU0546915728	ING (L) Renta Fund Emerging Market Debt (Local Bond)	X (acc)	USD
LU0574974837	ING (L) Renta Fund Emerging Markets Corporate Debt	X (acc)	USD
LU0574975057	ING (L) Renta Fund Emerging Markets Corporate Debt (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0546918151	ING (L) Renta Fund Euro	X (acc)	EUR
LU0548664704	ING (L) Renta Fund Global Inflation Linked	X (acc)	EUR
LU0546917187	ING (L) Renta Fund Euro Liquidity	X (acc)	EUR
LU0546917427	ING (L) Renta Fund Euro Long Duration	X (acc)	EUR
LU0546918409	ING (L) Renta Fund Eurocredit	X (acc)	EUR
LU0546916882	ING (L) Renta Fund Euromix Bond	X (acc)	EUR
LU0546919712	ING (L) Renta Fund Global High Yield	X (acc)	USD
LU0548664886	ING (L) Renta Fund Global High Yield	X (acc)	EUR

LU0546920561	ING (L) Renta Fund US Credit	X (acc)	USD
LU0546921965	ING (L) Renta Fund World	X (acc)	EUR
LU0546922187	ING (L) Renta Fund World	X (acc)	USD
LU0546921965	ING (L) Renta Fund World (EUR Hdg)	X (acc)	EUR
LU0629874727	ING (L) Renta Fund Asian Debt (Local Bond) (Eur Hdg)	X (acc)	EUR
LU0629874990	ING (L) Renta Fund Asian Debt (Local Bond)	X (acc)	USD
LU0577843344	ING (L) Renta Fund Euro Credit Sustainable	X (acc)	EUR
LU0529382011	ING (L) Renta Fund Europe High Yield	X (acc)	EUR
LU0546914598	ING (L) Renta Fund Asian Debt Hard Currency	X (dist)	USD
LU0555020642	ING (L) Renta Fund Emerging Markets Debt Hard Currency	X (dist)	USD
LU0228636907	ING (L) Invest Euro Income	X (dist)	EUR